



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1º DISCUSSÃO

EM 24 / 07 / 14

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 235/2014.

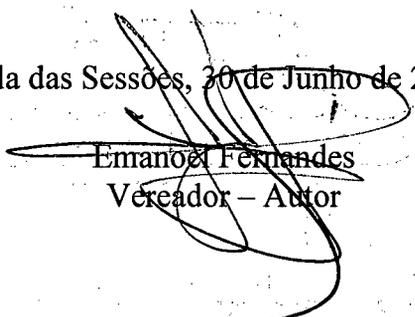
Em, 30 de Junho de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE
DETERMINE A SECRETARIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL A COLOCAÇÃO DE
OUTDORS EM VIAS DE FLUXO TURÍSTICO.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito para que determine a Secretaria de Comunicação Social a colocação de outdors na Ponte Rio-Niterói e na Via Lagos.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2014.


Emanuel Fernandes
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Indicamos que a campanha será desenvolvida em cima do tema: Nesse verão, Cabo Frio espera você. Bem-vindo à nossa cidade.

Um ditado popular consagrado diz que “A propaganda é a alma do negócio”. Um outro diz: “Quem não é visto, não é lembrado”.

Temos que manter acessa essa tendência de escolha turística em visitar nossa cidade.